

Proc. Administrativo 1.429/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 22/02/2024 às 15:05:48

Setores (CC):
SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

APOSTILAMENTO CONTRATO 226/2023 PROCESSO 6323/2023

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:
6323/2023

ARP ou Contrato*:
226/2023

Objeto do contrato/ata*:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria e assessoria técnica na elaboração de projeto de aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Nome/Razão social do contratado*:
LVP SERVIÇOS DE CONSULTORA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ*:
32.695.026/0001-98

Justificativa do Apostilamento*:
TROCA DE ORGÃO

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1501	8780	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	934

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-E54A-F9C2-19A6> e informe o código 97ED-E54A-F9C2-19A6



1501	8781	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	935
1501	8782	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	936
1501	8783	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	937
1601	8787	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	000
1501	12666	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2874
1501	13153	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	940

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
16.06	8782	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	936
16.06	14421	339039500000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2936

Jean Carlos Bonissoni

Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97ED-E54A-F9C2-19A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 22/02/2024 16:00:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-E54A-F9C2-19A6>

Proc. Administrativo 1- 1.429/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 22/02/2024 às 15:44:03

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

APOSTILAMENTO CONTRATO 226/2023 PROCESSO 6323/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A776-A000-F738-D727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/02/2024 15:44:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 22/02/2024 15:49:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A776-A000-F738-D727>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/02/2024 às 14:11:13

Prezados, segue o termo de apostilamento ao contrato nº 226/2023 assinado pela autoridade superior

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_226_2023_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6323/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria e assessoria técnica na elaboração de projeto de aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: LVP SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.695.026/0001-98, situada na Rua Hortência, nº 141, centro, na cidade de Corbélia, estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8780, 8781, 8782, 8783, 8787, 12666 e 13153 do órgão 1501. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 8782 e 14421 do órgão 1606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.23
13:38:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 08:52:45

Prezados, segue a publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

jornal_ap_contrato_n_226.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.939- ANO: XIX

Página 9 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8296 e 8298 do órgão 0502 e, 8300 e 8302 do órgão 0503 e, 8304 do órgão 0507. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13133 e 13190 do órgão 0502 e, 13131 e 13132 do órgão 0503 e, 13220 do órgão 0507. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6205/2023

CONCORRÊNCIA Nº 7/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Micro revestimento em vias urbanas conforme emenda parlamentar 202318760005.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.089/0001-19, situada na Rua Paul Percy Harris, nº 500, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP nº 86730-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 12549 e 13227 do órgão 1002. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14415 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6323/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria e assessoria técnica na elaboração de projeto de aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: LVP SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.695.026/0001-98, situada na Rua Hortência, nº 141, centro, na cidade de Corbélia, estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8780, 8781, 8782, 8783, 8787, 12666 e 13153 do órgão 1501. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 8782 e 14421 do órgão 1606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.429/2024

9/11/2024

Proc. Administrativo 2- 1.429/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 26/02/2024 às 08:54:02

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 1.429/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 26/02/2024 às 14:04:06

Despesa incluída no processo.

—

Fernando da Punicena Camargo
Estagiário